



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 24/08/2021  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## INDICAÇÃO Nº 459/2021

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao departamento competente proceda a adesão ao Programa do Governo "A Casa da Mulher" em nosso Município.

### Justificativa

O programa está vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Regional em parceria com as pastas de Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Segurança Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e Saúde. Ele terá uma gestão integrada com a participação de Estado, municípios e sociedade civil, com descentralização dos serviços para o âmbito regional. As unidades oferecerão serviços descentralizados de acolhimento e atendimento ao público feminino, com foco especialmente em Saúde, Cidadania e Empreendedorismo, além de combate à discriminação e à violência em um espaço moderno que congrega oportunidades de empreendimento para as mulheres, assistência social e psicossocial, além de assistência jurídica.

O público-alvo das Casas da Mulher são mulheres acima de 14 anos de idade de todas as raças, etnias, gêneros e deficiências, sem a exclusão de nenhuma categoria. Com isso, o programa promoverá a inclusão de novas políticas públicas voltadas para este grupo.

As unidades serão erguidas por meio de convênios entre a SDR e municípios das 16 regiões administrativas do estado. Cada espaço receberá R\$ 725 mil e os projetos, desenvolvidos pela CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), contarão com salão principal e palco destinados a



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

conferências e cursos em geral, salas de atendimento psicológico e jurídico, brinquedoteca, área de gastronomia, sanitários e depósito para manutenção e limpeza.

A Casa da Mulher atende as recomendações da lei número 11.340, a Lei Maria da Penha, o Pacto Nacional pelo enfrentamento a violência contra as mulheres, a Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para a Mulher, contribuirá na coordenação de projetos e parcerias que acontecerão nas casas, como capacitação e geração de renda e além disso, a SDE também promoverá, dentro das unidades, ações do programa Empreenda Mulher, que incentiva a autonomia financeira possibilitando acesso a qualificação empreendedora e técnica, oferta de microcrédito e outras ações para geração de emprego e renda para todas as mulheres de nosso Município.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2021

Paulo Rogério Pereira  
Vereador

